



CÂMARA MUNICIPAL COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Av. Vereador José Francisco Xavier nº 01
Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000
www.camaralevy.rj.gov.br

Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 19 de agosto de 2024

Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre Vereador José Francisco Xavier, nesta cidade de Comendador Levy Gasparian, realizou-se Sessão Ordinária, com início às dezoito horas e cinquenta minutos. Havendo número legal, o Senhor Presidente deu por abertos os trabalhos, passando-se à leitura de trecho da Bíblia Sagrada. Na sequência, na ausência do Vereador Nilton Nei de Oliveira, Primeiro-Secretário, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Thiago Ines de Paula, Segundo-Secretário, que realizasse a leitura da Ata da Sessão anterior, que, não havendo quem quisesse falar a respeito, foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, passou-se à leitura do Expediente, que constou de Indicação n.º 038/2024. Em seguida, passou-se às Pequenas Comunicações. Ocupou a Tribuna a Vereadora Maria Aparecida Ribeiro, que iniciou seu discurso lembrando que, na quinta-feira, dia 15 de agosto, ocorrera o passamento de um amigo, de um filho gaspariense muito dedicado, funcionário público cuja orientação profissional fora fundamental em vários mandatos. A Vereadora destacou que o referido senhor, sempre com muita gentileza e elegância, orientava e ajudava todos com um profissionalismo ímpar e emendou que Uélerson de Souza Badaró tivera uma caminhada curta que valera por uma eternidade, visto que ele permaneceria no coração de todos que o conheceram. A Vereadora Maria Aparecida Ribeiro comentou que sua vida e sua passagem naquele local foram muito proveitosas e acrescentou que adquirira muitos conhecimentos com o saudoso cidadão. A Vereadora adiantou que apresentaria, na próxima Sessão Ordinária, Moção de Pesar, a ser entregue à família, como uma demonstração do carinho que todos tiveram por Uélerson de Souza Badaró e relatou que seu falecimento causara grande comoção nos municípios de Levy Gasparian e de Santana do Deserto. A Vereadora afirmou que nunca vira, em um velório, tantas presenças de pessoas ilustres e principalmente de pessoas humildes e declarou que o senhor Uélerson de Souza Badaró ocupara seu espaço de forma tão decente que não havia como outro profissional substituí-lo. A

Ata da Sessão Ordinária
de 19/08/2024
Aprovada por
unanimidade

APROVADO POR:
unanimidade

Nilton Nei de Oliveira
Primeiro Secretário

Thiago Inês de Paula
Segundo Secretário

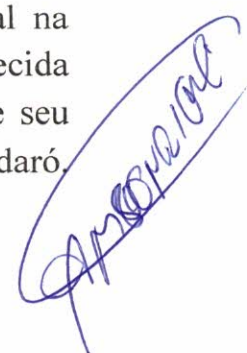
Vereadora frisou que gostaria de deixar seu sentimento de pesar aos municípios de Levy Gasparian e de Santana do Deserto, visto que presenciara, nos olhares e nos gestos dos que compareceram ao velório, o enorme sofrimento pela perda de uma pessoa tão boa, tão brilhante e humilde ao mesmo tempo. A Vereadora Maria Aparecida Ribeiro lamentou a perda irreparável do jovem munícipe e emendou que sua vida certamente continuaria na eternidade ao lado de Deus. Em aparte, o Vereador José Fernando Cheffer lembrou que sempre fora orientado pelo senhor Uélerson de Souza Badaró em relação a suas dúvidas no campo jurídico e acrescentou que mensalmente, no gabinete da Presidência, costumava tomar um café com o jovem amigo para conversarem sobre a política gaspariense e a política de Santana do Deserto. O Vereador frisou que era irreparável a perda do senhor Uélerson de Souza Badaró e externou que muito se emocionara no velório ao ouvir da esposa que o saudoso amigo tinha muito carinho por sua pessoa. O Vereador José Fernando Cheffer ressaltou que, apesar de nunca terem tido uma amizade em que um frequentava a casa do outro, ambos conviveram em um ambiente de trabalho no qual fora criado um clima familiar. O Vereador parabenizou a Legisladora pela iniciativa da Moção de Pesar e adiantou que gostaria de que todos os Vereadores pudessem assinar a referida proposição. O Vereador José Fernando Cheffer externou sua tristeza com a perda de um grande amigo e de uma pessoa que olhava com vontade e determinação para o futuro. Retomando o uso da palavra, a Vereadora Maria Aparecida Ribeiro destacou que Uélerson de Souza Badaró era uma pessoa otimista e tranquila na forma de conduzir seu conhecimento e afirmou que ele fora um bom filho, um bom esposo, excelente pai e amigo de verdade, que jamais lhe negara uma palavra de auxílio nos momentos de que dele precisara. A Vereadora relatou que as palavras da mãe do saudoso Uélerson de Souza Badaró a tocaram profundamente, visto que a mesma afirmara que, apesar de esfaqueada por dentro, estava bem, porque seu filho, um excelente pai, esposo, amigo e companheiro, fora levado por Deus porque o Senhor precisava dele na eternidade. A Vereadora reiterou sua tristeza com o passamento do amigo e acrescentou que, independentemente de seu sobrenome, Uélerson foi um grande homem, um grande profissional na administração pública de Levy Gasparian. A Vereadora Maria Aparecida Ribeiro, para finalizar, frisou que o Município devia uma parcela de seu progresso e de seu desenvolvimento ao Dr. Uélerson de Souza Badaró.



Nilton Nei de Oliveira
Primeiro Secretário



Thiago Inês de Paula
Segundo Secretário



Continuando com os trabalhos, como não havia mais oradores inscritos para as Pequenas Comunicações, passou-se à Ordem do Dia. Como não havia matérias para serem apreciadas na Ordem do Dia, o Senhor Presidente colocou a Indicação n.º 038/2024 em Votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente registrou a presença dos Vereadores José Fernando Cheffer, Thiago Ines de Paula, Leonardo Francisco e Tiago Frederico Maia e das Vereadoras Maria Aparecida Ribeiro e Rosiléa Gama, encerrando a Sessão às dezenove horas e dez minutos. Dos trabalhos, lavrou-se a presente Ata, que vai por mim, Primeiro-Secretário, datada e assinada. Comendador Levy Gasparian, dezenove de agosto de dois mil e vinte e quatro.



Nilton Nei de Oliveira
Primeiro Secretário



Thiago Inês de Paula
Segundo Secretário

Maria Aparecida Ribeiro
Primeira Vice-Presidente

